

AVISO

No uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município da Covilhã torna público que por deliberação do executivo municipal de 21 de maio 2021, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração de "Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Reconstrução de Habitações, afetadas por Incêndios de grandes Dimensões no Município da Covilhã.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez** (10) dias úteis a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 31 de maio de 2021.

O Presidente

Vítor Pereira